



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 122 / 2021

ALTERAÇÃO DE REDE CONDUTORA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PEDREIRA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

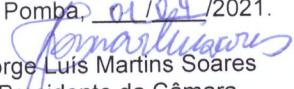
INDICO que a Prefeitura altere a rede condutora de águas pluviais existente à Rua Pedro José de Freitas, fazendo a sua conexão com a rede mestra da Rua Cel. José Furtado de Mendonça.

Justificativa:

O bueiro existente na Rua Pedro José de Freitas lança a enxurrada por baixo das casas até chegar à Rua Ozório Novato. Quando o volume de águas é muito grande ou ocorrem entupimentos, a água transborda nas casas. A solução é o fechamento da atual rede e o seu desvio diretamente para a rede mestra, na Rua Cel. José Furtado de Mendonça, em frente à casa de José Eustáquio.

Rio Pomba/MG, 30 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>31/03</u> /2021, <u>15</u> <u>h</u> <u>00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/04</u> /2021.  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>05/04/21</u>
--	---	---